



Câmara Municipal de Betânia

Praça Anfilófio Feitosa, 60 Betânia - PE CNPJ (MF) 11.478.674/0001-12.
Fone/fax: (87) 3852-1284

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Modifica o regimento interno e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 106 do Regimento Interno, propõe-se o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º – O art. 16, §2º do Regimento Interno (Resolução nº 02/90) passa a conter a seguinte redação:

§2º. A eleição para renovação da mesa diretora será realizada a partir do dia primeiro de janeiro até o dia 31 de dezembro do segundo ano da legislatura em curso, podendo ser convocada a qualquer momento, desde que assegurando o prazo mínimos de 10 (dez) minutos para registro de chapa(s), empossando-se os eleitos em sessão solene em 01 de janeiro do terceiro ano da legislatura em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora Câmara de Vereadores de Betânia, em 07 de maio de 2018.

Durvanil Barbosa de Sá Júnior
DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR
Presidente

Lígia Serafim da Silva
Lígia Serafim da Silva
CNPJ: 05.173.564-30
Tugurelra

Espedita Maria dos Santos Sousa
Espedita Maria dos Santos Sousa
Primeira Secretária

Marciano Alexandre Bezerra
Marciano Alexandre Bezerra
Segundo Secretário

Publicação
08/05/2018